
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27/12/2023

Dispõe sobre a fixação de valores para a Taxa de Permit e a Licença de Participação de Atletas Não Registrados, bem como o direcionamento de recursos provenientes de patrocínios públicos em eventos com finalidades comerciais.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de normatizar práticas relacionadas à organização de eventos de triathlon no estado da Bahia, resolve:

Art. 1º – Adequação à Resolução Nacional

Ficam adotados, no âmbito da Federação Baiana de Triathlon, os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nacional Nº 001/2023 da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), referentes:

- I. À fixação de tabela de valores para a Taxa de Permit;
- II. À fixação de limite máximo para a Licença de Participação de Atletas Não Registrados.

Art. 2º – Regras para Patrocínios Públicos em Eventos Comerciais

Para eventos com finalidades comerciais que utilizem recursos provenientes de patrocínios públicos e que demandem a emissão de documentos ou qualquer forma de participação da Federação Baiana de Triathlon, fica estabelecido que:

- I. Será destinado comprovadamente 10% (dez por cento) do valor total desses recursos ao desenvolvimento do triathlon no estado da Bahia, através de apoio à atletas carentes, com deficiência física ou aquisição de equipamentos de segurança.
- II. Os recursos arrecadados deverão ser aplicados em projetos que promovam o crescimento do esporte, respeitando os princípios da transparência, sustentabilidade e inclusão.

Art. 3º – Objetivo da Resolução

Esta resolução tem como objetivo:

- I. Normatizar os procedimentos da Federação, assegurando alinhamento com as diretrizes nacionais;
- II. Garantir que recursos públicos sejam utilizados de maneira a fortalecer o esporte e beneficiar diretamente a comunidade triatleta do estado da Bahia.

Art. 4º – Vigência

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser aplicada a todos os eventos organizados ou autorizados pela Federação Baiana de Triathlon a partir desta data.

Salvador, 27 de dezembro de 2023



Cleber Castro

Federação Baiana de Triathlon - FEBATri
Presidente